



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

DECRETO Nº. 888/2016.

**SÚMULA: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA
UPFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
DE APIACÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas
atribuições legais.

DECRETA

- Art. 1º** - O valor da UPFM – Unidade Fiscal do Município de Apiacás é fixado na importância de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), em razão da correção monetária considerando o índice INPC acumulado no ano de 2015, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 008/2008.
- Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 27 de Janeiro de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL